

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANADIA/AL E A EMPRESA MIX PAPELARIA
EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MIX PAPELARIA EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.180.611/0001-27, estabelecida na Rua 02 de Dezembro, nº 74, Centro, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Marcio de Moura Porangaba**, portador do RG sob o nº 1640185 SEDS/AL e inscrito no CPF sob o nº 008.045.704-50, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

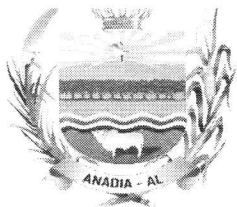
As CONTRATANTES, em observância às disposições do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do Termo Aditivo é a alteração do **Contrato 28/2022**, vinculado ao **Pregão 27/2021**, que tem como Objeto é o Fornecimento Parcelado de Materiais de Expediente.

1.2 O valor do Termo de Contrato, que era de **R\$ 195.576,00 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais)**, passa a ser de **R\$ 235.759,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | VALOR LICITADO UNITÁRIO | VALOR ATUALIZADO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
| 153 | Papel A4 Branco, Material Papel Alcalino, Comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75 g/m², embalados em resma com 500 folhas, acondicionado em caixa de papelão com 10 resmas. Aplicação impressora laser e jato de tinta. | 1.124 | R\$ 174,00 | R\$ 209,75 | R\$ 235.759,00 |



2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato nº 28/2022 não alteradas pelo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 19 de Abril de 2022.


José Celino Ribeiro de Lima
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANADIA/AL
CONTRATANTE

MIX PAPELARIA
EIRELI:
24180611000127
Marcio de Moura Porangaba
Representante Legal
MIX PAPELARIA EIRELI.
CONTRATADO

Assinado digitalmente por MIX PAPELARIA EIRELI:
24180611000127
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=AL, L=Macabó, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=2093713000162,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado FJ_A1,
CN=MIX PAPELARIA EIRELI:24180611000127
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.19 09:14:20 -0300
Foxit PDF Reader, Versão: 11.2.1

TESTEMUNHAS:

NOME: Barisse Paulino dos Santos CPF: 083.309.584-69

NOME: Lucas Marques Messias dos Santos CPF: 123.486.434-76